



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta – Feira 05 de Abril de 2023 – Ano XIII – Edição 3260 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTRARIA N° 72/2023

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA O EXERCÍCIO DE CARGO QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
PEDRO VELHO**, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial, a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÉRCIA HELENA LIMA DA FONSECA**, nomeada pela Portaria nº 451/2022-GP, para exercer, cumulativamente, com o cargo comissionado de **ADMINISTRADORA DA CRECHE MAURÍCIA DE OLIVEIRA**, o cargo de **ADMINISTRADORA DA ESCOLA CAPIM GROSSO**, gozando de todas as prerrogativas legais.

Art. 2º A acumulação não poderá ser remunerada, devendo a servidora permanecer recebendo a remuneração referente ao cargo de **ADMINISTRADORA DA CRECHE MAURÍCIA DE OLIVEIRA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

PORTRARIA N° 73/2023

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS CASOS DE DESVIOS DE FUNÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN.

**A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
PEDRO VELHO**, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Civil nº 04.23.2314.0000007/2018 pelo Ministério Público Estadual – Comarca de Canguaretama o qual tem o fito de apurar possíveis desvios de função de servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO que, nos autos do referido Inquérito, foi exarada a **RECOMENDAÇÃO** pelo Órgão Ministerial, endereçada a Chefe do Executivo Municipal, para fins de adoção de medidas administrativas visando, dentre outras providências, a regularização das situações de desvios de funções, porventura existentes.

CONSIDERANDO que, para cumprir as recomendações ministeriais, essa Municipalidade já vem adotando as tratativas necessárias; no entanto, para melhor organização dos trabalhos e obtenção de um efetivo resultado, faz-se necessário instituir Colegiado Especial para tratar do tema, em tela.

RESOLVE:

Pedro Velho/RN, 05 de abril de 2023.

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL** que terá como finalidade adotar as medidas necessárias, para o fiel cumprimento da **RECOMENDAÇÃO** do Ministério Público exarada nos autos do **Inquérito Civil nº 04.23.2314.0000007/2018.**

Art. 2º O Colegiado, ora instituído, será composto pelos seguintes servidores públicos: **DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA CAMPELO**, **SEVERINO DO RAMOS DE OLIVEIRA** e **DYEGO SIQUEIRA FERNANDES.**

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela servidora **DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA CAMPELO**, ficando os demais na condição de membros.

Art. 3º Será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo atinente aos serviços realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Pedro Velho/RN, 05 de abril de 2023.

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 12/2023

DECRETO PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A SEMANA SANTA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e ainda. **CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 07 de abril do ano corrente (Paixão de Cristo), determinado pela Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o poder-dever atribuído ao Gestor Público de normatizar o expediente nos órgãos que integram o Poder Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 06 de abril do ano corrente, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta de Poder Executivo Municipal, no dia 06 de abril de 2023, quinta feira, em virtude do feriado nacional do dia 07 do mesmo mês ano alusivos às comemorações da Semana Santa.

Art. 2º Excetuam-se os órgãos e entidade de prestação de serviços essenciais, cabendo ao aos seus dirigentes a preservação e o funcionamento dos referidos serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, 05 de abril de 2023.

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO N.º 26010003/2023

ORIGEM.....: CONTRATO N.º 26010003/2023 DA ADESÃO N.º 005/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

CONTRATADA(O)....: NATANEL CARDOSO SOBRINHO

OBJETO.....: Contratação futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças mecânicas, elétricas, eletrônicas, motor e acessórios, componentes de reposição originais e/ou genuínos, de 1º linha, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, para veículos pesados para as secretarias do município de Pedro Velho/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 64.615,00 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 57 da Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto Federal Nº 7.892/2013

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023
Atividade: 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ, **Fontes:** 15000000/17040000; **Atividade:** 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS, **Classificação econômica** 339030 MATERIAL DE CONSUMO, **Fontes:** 15000000/17040000; **Atividade:** 2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ, **Fontes:** 15000000/17040000; **Atividade:** 2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, **Classificação econômica** 339030 MATERIAL DE CONSUMO, **Fonte:** 15000000; **Atividade:** 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ, **Fontes:** 15000000/17040000, **Atividade:** 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Classificação econômica** 339030 MATERIAL DE CONSUMO, **Fonte:** 17040000/15001001, **Atividade:** 2057 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE FUNDAMENTAL, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ, **Fonte:** 15500000; **Atividade:** 2057 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE FUNDAMENTAL, **Classificação econômica** 339030 MATERIAL DE CONSUMO, **Fonte:** 15500000, **Atividade:** 2058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT INFANTIL, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ, **Fonte:** 15530000; **Atividade:** 2058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT INFANTIL, **Classificação econômica** 339030 MATERIAL DE CONSUMO, **Fonte:** 15530000; **Atividade:** 2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT FUNDAMENTAL, **Classificação econômica**

3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ, **Fontes:** 15001001/17040000/15530000; **Atividade:** 2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT FUNDAMENTAL, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ, **Fontes:** 17040000/15530000; **Atividade:** 2063 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE INFANTIL, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ, **Fonte:** 15500000; **Atividade:** 2063 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE INFANTIL, **Classificação econômica** 339030 MATERIAL DE CONSUMO, **Fonte:** 15500000; **Atividade:** 2104 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PETERN, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ, **Fontes:** 15001001/17040000/15760000; **Atividade:** 2104 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PETERN, **Classificação econômica** 339030 MATERIAL DE CONSUMO, **Fonte:** 15760000; **Atividade:** 2072 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM REC. DO FUNDEB 30%, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ, **Fontes:** 15400000; **Atividade:** 2072 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM REC. DO FUNDEB 30%, **Classificação econômica** 339030 MATERIAL DE CONSUMO, **Fonte:** 15400000.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Pedro Velho
CNPJ Nº 08.354.896/0001-19
FRANCISCA EDNA DE LEMOS
CPF 791.073.704-15
Prefeita Municipal

NATANEL CARDOSO SOBRINHO
CNPJ Nº 10.866.762/0001-29
NATANAEL CARDOSO SOBRINHO
CPF 154.571.684-68
Representante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023 – SRP

A Prefeita Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 07/2023, objeto Formação de registro de preços para aquisição de ovos de páscoa, para serem distribuídos as crianças carentes do Município de Pedro Velho/RN. Realizado no dia 05 de Abril de 2023, às 09h01min teve com empresa vencedora **J.R DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no **CNPJ: 23.024.332/0001-00**, perfazendo o Valor Total no item 01 R\$ 41.930,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta).

Pedro Velho/RN, 05 de Abril de 2023

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023 – SRP

O Pregoeiro Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 07/2023, objeto Formação de registro de preços para aquisição de ovos de páscoa, para serem distribuídos as crianças carentes do Município de Pedro Velho/RN. Realizado no dia 05 de Abril de 2023, às 09h01min teve com empresa vencedora **J.R DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no **CNPJ: 23.024.332/0001-00**, perfazendo o Valor Total no item 01 R\$ 41.930,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta).

Pedro Velho/RN, 05 de Abril de 2023

RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS DO PP/SRP N° 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.
CNPJ: 08.354.896/0001-19

FORNECEDOR: MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA - EPP
CNPJ: 07.266.876/0001-23

OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de combustíveis objetivando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas do Município de Pedro Velho/RN.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8666/93 e 10.024/2019

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 3.221.300,00 (Três milhões, duzentos e vinte e um mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2023 até 04 de Abril de 2024

Pedro Velho/RN, 05 de Abril de 2023

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS N° 06/2023 DO PE/SRP N° 06/2023

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**